PORTARIA Nº 008/2022

Ementa: Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-RN, o Plano de Fiscalização referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, II.A – PRODAFISC 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – Execução do Plano de Fiscalização - II.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 31 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por ANA ADALGISA DIAS PAULINO:81335526472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANA ADALGISA DIAS PAULINO:81335526472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Natal - Rio Grande do Norte
Data: 2022.01.31 10:55:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN